



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2025.02.28.01-01- SEFIN

MODALIDADE:	CONCORRENCIA ELETRONICA
PROCESSO Nº:	2025.02.28.01- DIV
TIPO DE ALTERAÇÃO:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2025.02.28.01-01- SEFIN, firmado entre o Município de CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e a empresa LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, para o fim que nele indica:

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, N°1076, Itambé, CEP: 61.600-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, neste ato representada pela respectiva Ordenadora de despesas, Sra. Lilyann Menezes da Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.681.201/0001-95, sediada na Av. Eusébio de Queiroz, nº 2715, Loja 10 km 06, Bairro Amador, Eusébio/CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Joacir Alves Holanda, denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.28.01- DIV e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.02.28.01-01 – SEFIN, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unid. Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN

Projeto Atividade: 04.122.0401.2.007.0000 – Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CAUCAIA/CE, 01 de junho de 2026


LILYANN MENEZES DA COSTA
ORDENADORA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO – SEFIN
CONTRATANTE

FRANCISCO
JOACIR ALVES
HOLANDA:53990
188372

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOACIR
ALVES
HOLANDA:53990188372
Dados: 2026.06.01
15:34:22 -03'00'

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
LICITAÇÕES LTDA
CPNJ Nº 26.681.201/0001-95
CONTRATADA

